

PROPOSITURA



Senhores vereadores. Senhoras Vereadoras.

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossas Excelências, propor o que segue:

- que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando que o mesmo promova os estudos necessários a fim de que seja editado um REFIS com o intuito de que as pessoas, físicas e jurídicas, que tiveram suas atividades econômico-financeiras atingidas de forma negativa pelas medidas restritivas de prevenção ao coronavírus (covid-19), possam ter a possibilidade de quitar seus débitos, verificados a partir do dia 04 de abril de 2020, data esta em que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul declarou nosso Estado em estado de emergência.

Justificativa

As medidas implantadas em todo território nacional, e em especial em nosso Estado e em nosso Município, com o intuito de evitar uma maior propagação do coronavírus, atingiram de forma negativa toda a cadeia produtiva, em seus mais diversos setores.

Tais medidas, e não cabe aqui se discutir se acertadas ou não, atingiram a maioria das pessoas, físicas e jurídicas, impedindo muitas delas de honrarem com seus compromissos financeiros.

Certo é que os cofres municipais restaram prejudicados, pois a arrecadação prevista para o ano de 2020, certamente, não se perfectibilizou.

A edição de um REFIS, em caráter de urgência, possibilitará que esses contribuintes possam regularizar suas situações frente ao fisco municipal e, em assim sendo, o Município receber os valores que deixaram de entrar em seu cofre.